



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DISTR

L I D O  
Em, 16/5/18  
AO  
Secretaria Legislativa

IND 14301/2018

**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE LUZ NA CSE 02 E A MELHORIA DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA PRAÇA DA VILA DIMAS, EM TAGUATINGA – RA-III.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao poder executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de novos postes de iluminação na CSE 02 e a melhoria das luminárias públicas de toda a Praça da Vila Dimas, em Taguatinga – RA – III, com a troca das lâmpadas “fracas” por “fortes” - mais claras.

**JUSTIFICAÇÃO**

A praça da Vila Dimas, em Taguatinga Sul, é um grande ponto de comércio, que hoje, atende tanto à população local como a de Samambaia e de Águas Claras.

Assim, a população e os comerciantes solicitam, com urgência, a implantação de novos postes de iluminação na CSE 02, área precária de iluminação, e a melhoria das luminárias públicas, já existentes, de toda a Praça com a troca das lâmpadas “fracas” por “fortes” - mais claras.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, traduz-se em mais segurança, minimizando os roubos aos comércios e às pessoas em geral. É um reforço para a segurança pública, uma ação pela vida.

Deste modo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO  
DEPUTADO DISTRITAL  
PSB

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14301/2018.  
Folha N° 01

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 15/5/18 as 11:10

Assinatura	Medicula
------------	----------



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 16/05/2018 16:54

Alex Cojorian  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14301 / 2018.  
Folha N° 02 mto-